



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com

Resolução nº35/2013.

SUMULA: Dispõe Sobre a adequação Salarial dos Servidores do Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR, ESTADO DO PÁRANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art.1º. – Fica neste ato Alterado o anexo I da Resolução 006/2004 que dispõe a cerca dos vencimentos dos cargos em comissão do Legislativo Municipal de Roncador, passando a contar com seguinte estrutura financeira.

ANEXO I				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Símbolo	Denominação	C.H.	Nº Vagas	Vencimento (R\$)
CC 01	ASSESSOR JURIDICO	20	01	R\$ 3.572,26
CC 02	DIRETOR GERAL	40	01	R\$ 2.226,30
CC 02	ASSESSOR DE IMPRESSA	40	01	R\$ 2.226,30
FG-I	FUNÇÃO GRATIFICADA I			R\$ 984,71
FG-II	FUNÇÃO GRATIFICADA II			R\$ 562,70
FG-III	FUNÇÃO GRATIFICADA III			R\$ 281,34
FG-IV	FUNÇÃO GRATIFICADA IV			R\$ 140,68



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com

Art. 2º. – Fica autorizado ao presidente em exercício proceder as alterações necessárias para adequação e implantação da nova estrutura de acordo com as simbologias acima descritas.

Art. 3º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Roncador – PR, 24 de Janeiro de 2013.

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara.